



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 344, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **ADELAR LAIR SEFFRIN**, Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a contar de 26/10/2021 a 24/11/2021, referente ao período aquisitivo de 04/11/2019 a 03/11/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 27 de outubro de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 27/10/2021.

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.